

MATÉRIA URGENTE

Mensagem de Lei nº 009, de 07 de maio de 2025.

Delmiro Gouveia – AL, 07 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

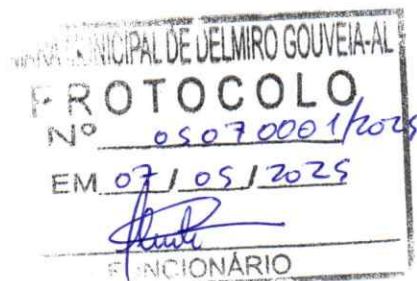
Marcos Antônio Silva

MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Nesta

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



Com o compromisso de buscarmos melhor qualidade para os munícipes, e diante do excelente serviço prestado pela ADEFIDEG.

Tendo em vista que o Governo Municipal reconhece os relevantes serviços que a Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG.

Com o intuito de estimular as melhorias de suas instalações com a construção de uma nova sede, ampla, que atenda ainda melhor a população delmirense.

Assim, temos a grata satisfação de submeter a apreciação desta Casa Legislativa, projeto de Lei, que visa a doação de áreas públicas do nosso município, para o Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG.

Qualquer dúvida suscitada poderá ser respondida prontamente por nosso Gabinete, que se encontra à inteira disposição dos Nobres Edis.



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

Na certeza que o tema receberá a melhor acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com protestos da mais elevada estima e consideração. Com o compromisso de buscarmos melhor qualidade para os munícipes, e diante do excelente serviço prestado em nosso município pela ADEFIDEG.

Atenciosamente,

ELIZIANE FERREIRA
COSTA
LIMA:64805395400
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PERFEITA

Assinado digitalmente por ELIZIANE FERREIRA COSTA
LIMA:64805395400
Método: Digitalmente por ELIZIANE FERREIRA COSTA
LIMA:64805395400
Data: 2025.09.07 10:20:37 -0300
Formato: PDF Standard Version: 2024.12.0


Alton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 012/2021

MATÉRIA URGENTE

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 07 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
FÍSICOS DE DELMIRO GOUVEIA –
ADEFIDEG.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo efetuar a doação a Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG, inscrito na CNPJ sob o n.º 08.209.037/0001-36, da área a seguir qualificada:

- a) Imóvel localizado no bairro do Bom Sossego, com área de 1.218,24 m², 26,71m de Frente a fundo, e 45,60m dos lados Direito e Esquerdo, conforme Planta Baixa de Situação, confronta-se pela Frente com a Av. Manoel Ribeiro (AL 145), pelo lado Direito com a Rua Projetada, pelo lado Esquerdo com imóvel de propriedade do Município de Delmiro Gouveia e pelos Fundos com imóvel de propriedade do Município de Delmiro Gouveia.

Art. 2º. A doação a que se refere o Art. 1º da presente Lei será concretizado mediante a condição de que a área doada seja utilizada com os fins específicos para construção da Sede da Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG.

Art. 3º. Serve a presente Lei, após sua aprovação como termo de Doação devendo ser respeitado a condição de reversão do bem ao município, o imóvel que, pelo período de 02 (dois) anos após a doação não tiver se cumprido o descrito no Art. 2º.



Art. 5º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Lei n.º 1.227/2018.

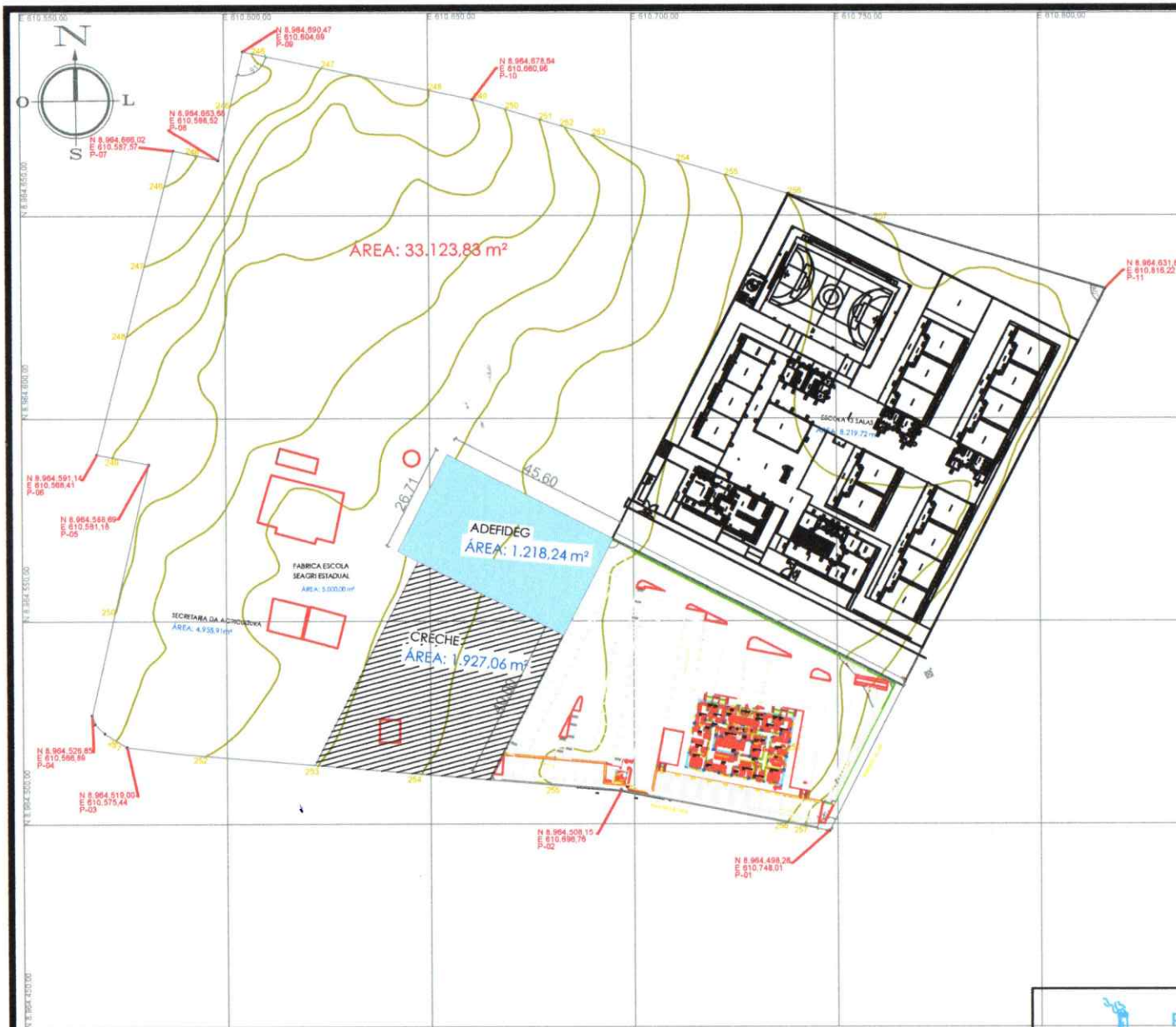
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia/AL, em 07 de maio de 2025.

ELIZIANE FERREIRA
COSTA
LIMA:64805395400
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

Analisado digitalmente por ELIZIANE FERREIRA COSTA
LIMA:64805395400
MD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PT A1, CN=
Personal, OU=36789334000101, OU=AC-SignatureID Múltipla, CN=
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA 64805395400
Razão: Ex-ou e autor do documento
Localidade:
Data: 2025.05.07 10:22:31-0200
Fórmula PDF Reader Versão: 2024.3.0


Alilton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021



1 PLANTA DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
ESCALA 1/40000



2 LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRICO
SEM ESCALA

O referido imóvel possui as seguintes Confrontações:

Frente: Av. Manoel Ribeiro (AL -145)

Lado direito: Rua Projetada

Lado esquerdo: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Fundo: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia



LEVANTAMENTO DE TERRENO

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA		REVISÃO REV 00	
ENDEREÇO AV. MANOEL RIBEIRO AL-145, BOM SOSSEGO		CIDADE DELMIRO GOUVEIA - AL	
CONTEÚDO PLANTA DE SITUAÇÃO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO			
DESENHO JOÃO M MORAIS	DATA JUN / 2021	ESCALA INDICADA	PRANCHA 01 / 01